



Associação dos Servidores do Ministério do Meio Ambiente

Ofício nº 2/2022 - ASSEMMA

Brasília, 4 de julho de 2022.

Às Senhoras e aos Senhores

Joaquim Alvaro Pereira Leite

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Felipe Ribeiro de Mello

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente

Renato Spíndola Fidelis

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Meio Ambiente

André Luiz Felisberto França

Secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente

Olivaldi Alves Borges Azevedo

Secretário de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente

Marcus Henrique Morais Paranaguá

Secretário de Cima e Relações Internacionais do Ministério do Meio Ambiente

Maria Beatriz Palatinus Milliet

Secretária de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente

Marta Lisli Ribeiro de Moraes Giannichi

Secretária da Amazônia e Serviços Ambientais do Ministério do Meio Ambiente

Cc: Chefes de gabinete das referidas secretarias

Com o fim da vigência da Instrução Normativa (IN) SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, servidoras e servidores do MMA se viram obrigados a retornarem às atividades presenciais, a partir de 1º de junho de 2022, em um momento de novo pico de casos de COVID-19 no Distrito Federal, e mesmo com o regime de trabalho remoto pandêmico, salvo raras exceções, tendo se mostrado suficiente no atendimento das necessidades da Administração de produtividade e qualidade nas entregas.

Os impactos do fim do trabalho remoto pandêmico e do retorno às atividades presenciais puderam ser minimizados graças aos esforços empreendidos pela equipe da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) em disponibilizar, em tempo hábil, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no MMA, para que todas as secretarias pudessem aderir ao programa, a partir de junho.

Contudo, o que temos observado é uma atitude vacilante das secretarias no que se refere à adesão e à implementação apropriada do PGD. A *Tabela 1* e o *Gráfico 1* mostram uma quantidade insuficiente de planos de trabalho em andamento nas secretarias, com destaque para a Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA), que, até o momento, não aderiu ao PGD e também não prestou nenhum esclarecimento quanto ao cronograma para a sua implementação.

Tabela 1 – Planos de Trabalho em andamento nas unidades do MMA

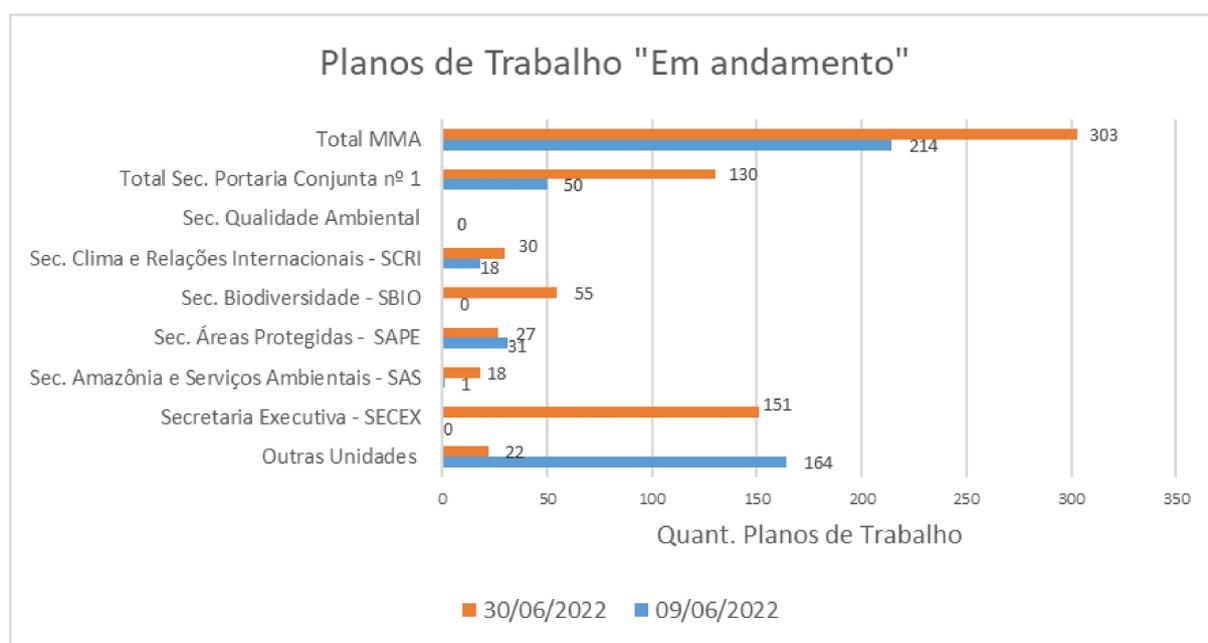
Unidade	Planos de Trabalho "Em andamento"	
	09/06/2022	30/06/2022
Outras Unidades	164	22
Secretaria-Executiva - SECEX	*	151
Sec. da Amazônia e Serviços Ambientais - SAS	1	18
Sec. de Áreas Protegidas - SAPE	31	27
Sec. de Biodiversidade - SBio	0	55
Sec. de Clima e Relações Internacionais - SCRI	18	30
Sec. de Qualidade Ambiental - SQA	0	0
Total Secretarias da Portaria Conjunta nº 1	50	130
Total MMA	214	303

Fonte: Sistema PGD do MMA, até o dia 30/06/2022, às 23:50h.

* Os números da Secretaria-Executiva estão incluídos no item "Outras Unidades" na data de 09/06/2022.

Essa situação tem prejudicado sobremaneira a qualidade das entregas e exposto a saúde dos servidores a um risco desnecessário. Deve-se ressaltar que o Distrito Federal registrou, no dia 29 de junho de 2022, 2.535 novos casos conhecidos de Covid-19 e 2 óbitos, com taxa de ocupação de 100% nas UTIs para adultos [1]. No MMA isso se refletiu, ao longo do último mês de junho, na ocorrência de dezenas de casos de servidoras e servidores que foram obrigados a se afastar de suas atividades, após terem sido infectados pelo vírus.

Gráfico 1 - Planos de Trabalho com status "Em andamento" nas unidades do MMA



Além disso, há relatos de servidores em condições de fragilidade de saúde e imunodeprimidos, a exemplo de pessoas com problemas cardiorrespiratórios e neurológicos, gestantes em estágio avançado e pessoas com dificuldade de locomoção, que estão sendo obrigadas a observarem, desnecessariamente, o regime de trabalho 100 por cento presencial.

Diante do exposto, considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 1/SAS/SAPE/SBIO/SCRI/SQA/MMA, de 11 de maio de 2022, que estabelece os Procedimentos Gerais para instituição do Programa de Gestão no âmbito da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais; da Secretaria de Áreas Protegidas; da Secretaria de Biodiversidade; da Secretaria de Clima e Relações Internacionais e da Secretaria de Qualidade Ambiental, a **Associação dos Servidores do Ministério do Meio Ambiente - ASSEMMA solicita providências deste MMA no sentido de se promover a implementação isonômica do Programa de Gestão nas unidades deste Ministério**, com especial atenção para o art. 6º, §3º da referida portaria, que orienta a publicação dos critérios técnicos para a adesão das unidades organizacionais ao PGD, a saber: total de servidores na unidade, total de vagas no programa de gestão, total de vagas em regime integral, total de vagas em regime parcial, vedações à participação no PGD e conhecimento técnico para o desenvolvimento da atividade.

Ressaltamos, ainda, a importância que tais critérios técnicos sejam definidos em diálogo com servidoras e servidores das unidades, a fim de contemplar as necessidades do maior número possível e priorizados aqueles casos mais urgentes, que necessitam da adesão ao regime integral de teletrabalho.

Outrossim, convém destacar que o presente expediente é um dos encaminhamentos decididos coletivamente em assembleia realizada no dia 1º de julho de 2022.

Esperamos poder contar com a colaboração da Alta Administração do MMA, para que servidoras e servidores deste órgão possam cumprir da melhor forma possível as tarefas atribuídas à sua carreira e à unidade de exercício em que estão lotados.

Atenciosamente,



MARCELO MOURÃO MOTTA GROSSI

Diretor-Geral - Gestão 2021-2022

[1]

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/06/29/covid-19-com-taxa-de-ocupacao-de-100percent-n-as-utis-para-adultos-df-registra-25-mil-novos-casos.ghtml>